

ATO ADMINISTRATIVO N.º 288/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, e 247, § único e art. 252, "caput", todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01098, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09/02/2022, em caráter vitalício, ao Sr. Josiel Salvino de Lima, portador da cédula de identidade n.º 101032763-1 MD e CPF n.º 204.615.183-68, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Eucaris Ribeiro dos Reis, RG n.º 451 989 SSP/MT e CPF no. 395.790.181-20, matrícula funcional n.º 38620, ocorrido em 08/06/2007, lotada, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "000", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá- MT, 20 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6a2596d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar